



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Resolução nº BRA.009/2022, de 19 de agosto de 2022

*Aprova o Relatório de Regência
Compartilhada do curso Análise e
Desenvolvimento de Sistemas.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma de anexo, o Relatório de Regência Compartilhada do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

JOÃO ROBERTO MORO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS
IFSP CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

RELATÓRIO DE REGÊNCIA
COMPARTILHADA

SUMÁRIO

1. LISTAGEM DOS COMPONENTES CURRICULARES	4
2. ASPECTOS PEDAGÓGICOS QUE MOTIVARAM A OPÇÃO PELA REGÊNCIA COMPARTILHADA.....	4
3. INDICADOR DE ESFORÇO DO CURSO (IEC)	6
4. A COMPARAÇÃO ENTRE O IEC E O FEC	6

1. LISTAGEM DOS COMPONENTES CURRICULARES

No Quadro 1 são apresentados os componentes curriculares do PPC proposto que possuem regência compartilhada. Todos os componentes com regência compartilhada são do tipo integral e distribuídos entre todos os semestres do curso.

Quadro 1 – Regência compartilhada dos componentes curriculares

Semestre de oferta	Componente curricular	Abordagem metodológica (T, P, T/P)	Número de docentes	Aulas por semana	Tipo de regência compartilhada
1	Pensamento Computacional - BRAPCOM	P	2	4	integral
1	Introdução ao Desenvolvimento Web - BRADWEB	P	2	4	integral
1	Introdução a Programação - BRAPROG	P	2	4	integral
2	Banco de Dados I - BRABCD1	P	2	4	integral
2	Desenvolvimento Web Front End - BRADWFR	P	2	4	integral
2	Programação Orientada a Objetos - BRAPROB	P	2	4	integral
3	Banco de Dados II - BRABCD2	P	2	4	integral
3	Programação Paralela - BRAPPAR	P	2	4	integral
4	Estrutura de Dados - BRAESTD	P	2	4	integral
5	Desenvolvimento para Dispositivo Móvel - BRADEMO	P	2	4	integral
5	Fundamentos de Ciência de Dados - BRACIDA	T/P	2	4	integral
5	Desenvolvimento Web Back End - BRADWBK	P	2	2	integral
5	Serviços de Rede - BRASERE	P	2	4	integral
5	Desenvolvimento de Componentes - BRADECO	T/P	2	2	integral
6	Análise de Dados - BRAADAD	T/P	2	4	integral

2. ASPECTOS PEDAGÓGICOS QUE MOTIVARAM A OPÇÃO PELA REGÊNCIA COMPARTILHADA

A elaboração do PPC considerou os artigos definidos na Portaria Normativa Nº 27/2021 – RET/IFSP, de 17 de Dezembro de 2021. Embora os membros do NDE tenham direcionado suas decisões em atender o máximo possível o Art. 1º da Portaria que define que os PPCs deverão indicar apenas 1 docente por componente curricular, 15 componentes curriculares foram indicados com regência compartilhada devido as características práticas do curso e a

necessidade de laboratórios de informática, conforme disposto no Art. 5º da Portaria Normativa.

O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivo formar um perfil profissional aplicado e prático. As disciplinas da área de programação, análise e desenvolvimento de sistemas, banco de dados e infraestrutura de redes, demandam por laboratórios de informática e laboratório específico de redes de computadores, conforme infraestrutura mínima requerida disposta no catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia do MEC.

A proposta do PPC é para 40 vagas semestrais, sendo o curso totalmente presencial. Foi apresentada no PPC a seção de Infraestrutura do campus com as descrições de todos os laboratórios de informática e do laboratório específico de redes de computadores. Nestas descrições constam os tipos, especificações e quantidades de equipamentos, além da capacidade de alunos de cada laboratório. As elaborações destas descrições foram feitas com o auxílio da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do campus.

Os laboratórios que compõem a infraestrutura demandada¹ para o curso são:

- Laboratório de Informática A401 (capacidade de 30 alunos)
- Laboratório de Informática A402 (capacidade de 20 alunos)
- Laboratório de Informática A405 (capacidade de 20 alunos)
- Laboratório de Informática A406 (capacidade de 20 alunos)
- Laboratório de Informática A407 (capacidade de 24 alunos)
- Laboratório de Informática A505 (capacidade de 24 alunos)
- Laboratório de Informática A506 (capacidade de 24 alunos)

As regências das disciplinas do tipo prática foram definidas com dois professores, pois os laboratórios de informática não possuem capacidade efetiva para uma turma de 40 alunos, que é o fluxo médio de alunos que ingressam no curso semestralmente. O critério adotado foi a separação em duas turmas, A e B, com um professor ministrando aulas para cada turma em horários diferentes, ou dois professores diferentes no mesmo horário, um por turma e em laboratórios separados. Nas disciplinas que apresentam conteúdo Teórico/Prático, o critério adotado foi separar a parte teórica em sala de aula comum e a parte prática em laboratórios de informática, entretanto nestes casos não é comum ter a regência compartilhada pois o mesmo

¹ As especificações destes laboratórios são apresentadas a partir da página 78 do PPC

professor leciona a teoria e a prática e a turma só é dividida se tiver mais alunos do que a capacidade do laboratório.

As turmas das disciplinas práticas que no início dos semestres, após os períodos de matrículas, contenham vinte e quatro alunos ou menos não são divididas, sendo atribuídas a um docente apenas. Nestes casos, também não há regência compartilhada.

Caso uma turma tenha trinta alunos é verificado a disponibilidade do Laboratório A401. Se este laboratório estiver alocado para outras aulas, é analisado a possibilidade de efetuar alteração no ensalamento e esta turma também não será dívida. Nos demais casos, em que a capacidade do laboratório seja excedida pelo número de alunos matriculados no componente curricular e este for do tipo prático, é feita então a divisão de turma com regência compartilhada.

3. INDICADOR DE ESFORÇO DO CURSO (IEC)

A carga horária efetiva docente, CHed, calculada pela proposta é de 2.934h. O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem a carga horária mínima total, CHc, de 2000h, portanto o indicador de esforço calculado é:

$$IEC = \frac{CHed}{CHc} = \frac{2.934}{2000} = 1,46$$

4. A COMPARAÇÃO ENTRE O IEC E O FEC

O Fator de esforço FEC para o curso de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas apresentado no Anexo II da PORTARIA Nº 146, DE 25 DE MARÇO DE 2021, é de 1,030. Este fator acima de 1 mostra que curso demanda um esforço de três pontos percentuais além da carga horária mínima, ou seja, é necessário no mínimo três por cento a mais da carga horária mínima definida (2000h). Esta demanda é devido ao caráter prático dos cursos de tecnologia, em particular o Análise e Desenvolvimento de Sistemas que emprega o uso do laboratório de informática em muitos componentes curriculares.

O fator IEC calculado na proposta do PPC representa uma diferença de 43 pontos percentuais acima do fator FEC definido na portaria. Entretanto, conforme apresentado no

item 2 deste relatório a divisão efetiva das turmas matriculadas leva em conta o número de discentes e a capacidade operacional dos laboratórios de informática e não apenas o número de professores indicados nos planos de ensino, sendo assim, pode haver variações nos indicadores conforme os alunos progredirem na grade do curso.

Bragança Paulista, 18 de Agosto de 2022

< <Assinatura Digital> >

Documento assinado digitalmente
 FLAVIO CEZAR AMATE
Data: 18/08/2022 22:04:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Flávio Cezar Amate (Coordenador do curso de TADS)

Documento assinado digitalmente
 ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRIC
Data: 19/08/2022 08:53:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (Coordenadora Sociopedagógica)

Documento assinado digitalmente
 ANDRE MARCELO PANHAN
Data: 19/08/2022 09:14:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

André Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional)